



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 064/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 007/2018-CSMP – à remoção por merecimento para a 84.ª Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto ao 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, nos dias 07 e 08.05.2018, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 07.06.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do P.G.A n.º 001.2018.000039;

CONSIDERANDO o fato de a Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas, ser a única inscrita no certame de remoção supracitado;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral em substituição legal e Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;

CONSIDERANDO o voto oral, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;

CONSIDERANDO o voto da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, em substituição



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

legal, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Pedro Bezerra Filho, na Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, candidata:

1.º escrutínio: Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, **Dra. Laís Rejane de Carvalho Freitas**, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 84.^a Promotoria de Justiça da Capital com atuação junto à 4.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2018.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, em substituição legal

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro e Corregedora-Geral, em substituição legal

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro